



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
FACULDADE DE DIREITO
DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL**

EDITAL Nº 01/2026

O Chefe do Departamento, Professor Doutor Alex Xavier Santiago da Silva, de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE tornar público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas, na Secretaria do Departamento, as inscrições para Seleção de Monitor das disciplinas seguintes:

Número Projeto	Nome Coordenador	Título Monitoria	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
PID202616526	Juliana Cristine Diniz Campos	Uma introdução ao direito Processual através de casos Práticos	1 vaga-Manhã	-
PID202609812	Glauco Barreira Magalhães Filho	Monitoria de Hermenêutica Jurídica e Aplicação do Direito	1 vaga- Noite	1 vaga- Manhã
PID202611682	Nestor Eduardo Araruna Santiago	Monitorias em Direito Processual Penal	1 Vaga-Manhã (Processo Penal III)	1 vaga- Manhã (Processo Penal II)
PID202613068	Janaina Soares Castelo Branco	Monitoria de Direito Processual Civil II	-	1 vaga- Manhã
PID202613140	Gustavo Raposo Pereira	Metodologias ativas e renovação no ensino do Direito: aplicação do PBL nas disciplinas de Processo Civil	1 vaga- Noite	1 vaga- Noite
PID 202615609	Márcia Correia Chagas	Monitoria em História e Estudo do Direito	1 vaga- Manhã (História e Estudo do Direito)	1 vaga- Manhã (Psicologia Jurídica)

PID 202615890	Camilla Araújo Colares	Cultura, Direitos e Ética: Caminhos para a Formação Jurídica * Novo Título para incorporar as reformulações do novo PPC do Curso de Direito)	1 vaga- Noite	1 vaga- Manhã
PID 202616883	Gretha Leite Maia	Monitoria como interação e integração	-	1 vaga-Manhã
PID 202610805	Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz	Jurisdição Constitucional, Direitos Fundamentais e Políticas Públicas entre o Processo Constitucional e as decisões estruturais	-	1 vaga- Manhã

1. Horário e período de inscrição: As inscrições dos candidatos serão realizadas de modo **online** através do e-mail **dprocessual@ufc.br**, no período de 09.02.2026 iniciando-se às 08:00h, até 13.02.2026, encerrando-se às 18:00h.

2. Relação de documentos necessários à inscrição: Os candidatos devem escrever no título do e-mail o nome da monitoria e se é voluntária ou remunerada. No corpo do e-mail deve indicar seu nome completo, número de matrícula, telefone para contato, endereço de e-mail, indicação da disciplina para a qual pretende concorrer com respectiva indicação do turno e da modalidade se voluntária ou remunerada e também o banco, a conta e agência caso seja monitoria remunerada. Deve anexar histórico escolar da faculdade, documento de identidade e currículo.

3. Critérios de inscrição: (a) haver cursado a disciplina para cuja monitoria se pretende propor inscrição (deve constar a aprovação na disciplina no Histórico Escolar ao ser cadastrado o monitor no SISPID); (b) ter nela obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete). A monitoria remunerada é incompatível com qualquer outra atividade remunerada pública ou privada.

4. Dia, hora e local do exame: A Seleção obedecerá às normas contidas no Edital nº19/2025/PROGRAD. A seleção da monitoria será realizada nas datas relacionadas no item 5 deste Edital. O resultado final das monitorias será publicado no dia 26.02.2026 às 18:00hs.

5. Critérios de seleção:

5.1 - METODOLOGIAS ATIVAS E RENOVAÇÃO NO ENSINO DO DIREITO: APLICAÇÃO DO PBL NAS DISCIPLINAS DE PROCESSO CIVIL

Professor Orientador: Gustavo Raposo Pereira Feitosa

Prova: Escrita e Avaliação de histórico

Data da prova:

25 de fevereiro, 9h

Conteúdo programático:

- Medidas atípicas no processo de execução civil
- Princípios constitucionais aplicáveis ao processo de execução civil

5.2 - MONITORIA COMO INTERAÇÃO E INTEGRAÇÃO**Professora Orientadora:** Gretha Leite Maia**Prova:** Escrita**Data da prova:**

24 de fevereiro, 9:00hs às 11:00hs

Conteúdo programático:

- A proposta de Teoria do Direito (Teoria e Direito: o que são)
- Pressupostos históricos do positivismo jurídico e do pós-positivismo
- O positivismo de H. Kelsen
- O positivismo de H. Hart
- O pós-positivismo de R. Dworkin

5.3 - JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL, DIREITOS FUNDAMENTAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE O PROCESSO CONSTITUCIONAL E AS DECISÕES ESTRUTURAIS**Professor Orientador:** Marcio Augusto de Vasconcelos Diniz**Prova:** Oral (duração 20 minutos)

A chamada para a apresentação acontecerá por ordem de chegada e será precedida de uma breve entrevista. Durante a avaliação, é permitida a utilização do seguinte material de apoio: slides, ou outras ferramentas visuais.

Critérios: precisão terminológica, capacidade de síntese e domínio doutrinário e jurisprudencial do tema; didática e clareza. A seleção terá como objetivo avaliar a capacidade de exposição, crítica, articulação entre teoria e prática, maturidade e interesse do candidato(a) considerando sua futura atuação como monitor(a). Durante a duração da prova o candidato(a) deverá demonstrar compreensão consistente dos conceitos centrais do tema a si proposto.

A atribuição da nota obedecerá aos critérios descritos abaixo perfazendo um total de 10,0 (dez) pontos.

- Domínio conceitual e fundamentação teórica (0,0 a 3,0 pontos)
- Capacidade crítica e analítica (0,0 a 3,0 pontos)
- Articulação entre teoria e contexto contemporâneo (0,0 a 2,0 pontos)
- Clareza expositiva, organização do raciocínio e postura acadêmica (0,0 a 2,0 pontos)

Data da prova:

19 de fevereiro, 14:30hs as 16:30hs

Observação: No dia da prova oral será sorteado apenas um tema.

Conteúdo programático:

- **TEMA 01:** O processo como garantia de direitos fundamentais. O contraditório, a ampla defesa e o devido processo legal. Modelo constitucional do processo. Natureza jurídica das ações de controle de constitucionalidade.
- **TEMA 02:** Supremacia Constitucional e Teoria da Inconstitucionalidade. A Teoria do escalonamento normativo de H. Kelsen e a força normativa da Constituição de K. Hesse. Inconstitucionalidade- conceito e tipos. Interpretação Constitucional. O sistema híbrido brasileiro. Controle difuso e Controle Concentrado.

5.4 - CULTURA, DIREITO E ÉTICA: CAMINHOS PARA A FORMAÇÃO JURÍDICA * NOVO TÍTULO PARA INCORPORAR AS REFORMULAÇÕES DO NOVO PPC DO CURSO DE DIREITO

Professora Orientadora: Camilla Araújo Colares de Freitas

Prova: Oral

A seleção terá como objetivo avaliar a capacidade de análise crítica, articulação teórico-prática, maturidade e interesse do candidato(a) considerando sua futura atuação como monitor(a).

A duração da prova será de 15 minutos (máximo) onde o candidato(a) deverá demonstrar compreensão consistente dos conceitos centrais do tema proposto, capacidade crítica e discursiva ao utilizar adequadamente categorias da Antropologia Jurídica e da Ética/Deontologia.

Data da prova:

23 de fevereiro, 9:00hs às 11:00hs

Conteúdo programático:

O tema será divulgado no dia 20 de fevereiro, sexta-feira, às 9:00 horas e será enviado para o e-mail do candidato(a) fornecido no ato da inscrição. A chamada para a apresentação acontecerá por ordem de chegada e será precedida de uma breve entrevista. Durante a avaliação, é permitida a utilização de material de apoio para suportar sua fala tais como anotações, slides, ou outras ferramentas visuais.

Temas Propostos:

1. Xenofobia, Direito e pluralismo Cultural

Eixos esperados:

- Como a Antropologia Jurídica contribui para compreender os limites éticos do sistema jurídico diante de políticas e discursos xenofóbicos?
- Tensões entre soberania estatal, segurança nacional e direitos humanos
- Contribuições da Antropologia Jurídica para uma leitura crítica do Direito

2. Discursos de ódio, moralidade pública e limites éticos do Direito

Eixos esperados:

- Onde termina o direito à manifestação e começa a violação ética e jurídica da dignidade humana?
- Discurso de ódio como categoria ética e jurídica
- Papel do jurista diante da normalização da intolerância

5.5 - UMA INTRODUÇÃO AO DIREITO PROCESSUAL ATRAVÉS DE CASOS PRÁTICOS

Professora Orientadora: Juliana Cristine Diniz Campos

Prova: Escrita e Entrevista (após a prova)

Data da prova:

25 de fevereiro, 8:00hs às 09:00hs

Conteúdo programático:

- Métodos de solução de conflitos.
- Princípios constitucionais do processo.
- Organização do poder judiciário
- Funções essenciais à justiça.

5.6 - MONITORIA DE HERMENÊUTICA JURÍDICA E APLICAÇÃO DO DIREITO

Professor Orientador: Glauco Barreira Magalhães Filho

Prova: Escrita e Entrevista

Data da prova:

24 de fevereiro, 09:00hs às 11:00hs

Conteúdo programático:

1 – Hermenêutica Filosófica (Schleiermacher, Dilthey, Heidegger, Gadamer, Paul Ricoeur, Hirsch, Betti).

2 – Hermenêutica Jurídica Clássica

- Definição de Hermenêutica Jurídica e suas características
- Brocardos Jurídicos
- Classificação das espécies de Interpretação
- Sistemas Interpretativos

3 - Escolas de Hermenêutica Jurídica

4 – Nova Hermenêutica Constitucional

- Fatores de Surgimento
- Características do Método
- Distinção entre Regras e Princípios
- Princípio da Proporcionalidade
- Princípios de Interpretação Especificamente Constitucional

5 – Integração do Direito: Analogia e Equidade

BIBLIOGRAFIA

MAGALHÃES FIHO, Glauco Barreira. **Hermenêutica e Unidade Axiológica da Constituição**. Belo Horizonte: Del Rey.

MAGALHÃES FIHO, Glauco Barreira. **Curso de Hermenêutica Jurídica**. 7^a ed. São Paulo: Fonte Editorial.

5.7 - MONITORIAS EM DIREITO PROCESSUAL PENAL

Professor Orientador: Nestor Eduardo Araruna Santiago

Prova: Escrita e Entrevista

Entrevista (serão feitas simultaneamente entre os candidatos): os candidatos serão perguntados sobre disponibilidade de tempo, semestre em curso, experiência acadêmica anterior em monitoria, pesquisa e grupos de estudo, manuseio de aplicativos, pesquisa jurisprudencial e inteligência artificial, bem como o ingresso na universidade (cotas ou ingresso regular), dentre outras perguntas.

Data da prova:

Prova Escrita -24 de fevereiro, 09:00hs às 11:00hs (enviada por email na data e respondida na mesma data)

Entrevista -25 de fevereiro, Google Meet.

Conteúdo programático:

Monitoria de Processo Penal II:

- Acordo de Não Persecução Penal
- Critérios de invalidação da prova no processo penal
- Procedimento do tribunal do Júri
- Irregularidades processuais

Monitoria de Processo Penal III:

- Recursos de Apelação e Recurso em Sentido Estrito
- Revisão Criminal
- Execução penal, com ênfase em execução da pena privativa de liberdade (progressão, regressão, regime prisional, livramento condicional, indulto e comutação, autorizações de saída)

5.8 - MONITORIA DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL II

Professora Orientadora: Janaina Soares Castelo Branco

Data da prova:

Prova escrita: 24 de fevereiro (manhã)

Entrevista: 24 de fevereiro (manhã)- ordem de chegada, após entrega da prova escrita.

Conteúdo programático:

- Recursos: Conceito, Parte geral. Princípios Recurso adesivo.
- Outros meios de impugnação de decisões judiciais: ação rescisória e reclamação.
- Processo nos tribunais: poderes do relator, técnica de ampliação do colegiado, sustentação oral.

5.9 - MONITORIA EM HISTÓRIA E ESTUDO DO DIREITO

Professora Orientadora: Márcia Correia Chagas

Data da prova:

Prova escrita: 24 de fevereiro - de 9h até 11h

Entrevista: 25 de fevereiro (on-line)

Conteúdo programático:

Monitoria de História e Estudo do Direito:

- Juízos de valor e Juízos de realidade – Direito e Moral
- Fenômeno Jurídico: Princípios e Regras – Normas Jurídicas: validade, vigência, eficácia, legitimidade... – Fontes do Direito e da Norma – Interpretação da Norma e
- Aplicação de Direito.

Monitoria de Psicologia Jurídica:

I – PSICOLOGIA GERAL E JURÍDICA – CONCEITOS ESSENCIAIS

- 1.1 – Funções Mentais Superiores
- 1.2 – O poder do inconsciente
- 1.3 – Motivação
- 1.4 – O poder da crença
- 1.5 - A importância dos modelos

II – UNIDADE II: SAÚDE MENTAL E TRANSTORNO MENTAL

- 2.1 – Os conceitos de saúde mental e transtorno mental
- 2.2 – Comportamento usual - personalidade
- 2.3 - Doença mental e desvio social: internação involuntária, instrumentos de avaliação psicológica, transtorno de conduta e transtorno de personalidade anti-social

III - APLICAÇÕES DA PSICOLOGIA AO FENÔMENO JURÍDICO

- 3.1 – Psicologia do testemunho, criminologia e vitimologia

6. Disposições Finais:

- Não é permitida consulta durante a realização da prova;
- Será automaticamente eliminado o candidato que na prova escrita obtiver nota inferior a 7 (sete) ou **se identificar**.
- Em caso de empate, observar-se-ão sucessivamente, os seguintes critérios: **I – maior IRA (índice de rendimento acadêmico); II – maior número de créditos, e III – votação secreta da Comissão.**

Departamento de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Ceará, em Fortaleza, 06.02.2026.

Prof. Alex Xavier Santiago da Silva
Chefe do Departamento